



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 034/2018, de 26 de novembro de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este efetue no currículo escolar das escolas Municipais, inserindo a disciplina de técnicas agrícolas, recomendando que esta seja desenvolvida por um educador com habilitação na área de licenciatura.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores!

Como é de vosso conhecimento, o nosso Município é basicamente agrícola, de modo que seu Produto Interno Bruto possui origem em receitas advindas, em grande parte, da agricultura, da pecuária, etc.

Demais disso, entendo que o Município possui total liberdade para implementar disciplinas em seu currículo, mormente aquelas destinadas a concretizar normas e princípios de Educação Básica do Campo, nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

termos do art. 8, §2º, bem como dos art. 17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e da Resolução n.º 02/2008 do Conselho Nacional de Educação.

Nesse sentir, a implementação da disciplina de técnicas agrícolas no componente curricular municipal teria como finalidade aproximar os alunos da realidade do campo, levando-os a conhecer melhor os meios, técnicas e modos de produção existentes no município, evitando assim que o eventual êxodo acabe por fragilizar a maior fonte de arrecadação municipal.

Ademais, também visa estimular o auto reconhecimento dos alunos oriundos do campo, como sujeitos pertencentes àquele lugar, promovendo a aproximação dos mesmos com ambiente “diferente”. Logo, a criação desta disciplina, abre um campo muito vasto para a escola, nas mais diversas áreas do conhecimento e da interação social.

Diante do exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 26 de novembro de 2018.

Valter Bartzsch
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
